



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 813/2017 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1734**

**Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Julho de 2017**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **02/08/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando a aquisição de trator e enxada rotativa com encanteirador, conforme Contrato de Repasse nº 832836/2016/MAPA/CAIXA. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min às 08h55min do dia 02/08/2017, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 13 de julho de 2017.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **03/08/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a **aquisição de peças, acessórios e prestação de serviços elétricos, objetivando a manutenção da frota de veículos do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 03/08/2017**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 13 de julho de 2017.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP REGIONAL COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a aquisição de sêmen bovino convencional para raça Holandesa HBV, Jersey, Girolando, Touro HPB sexado, nitrogênio líquido, bem como materiais para inseminação, com fornecimento parcelado para o período de 12 (doze) meses, a fim de prover a manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura. **ABERTURA DA SESSÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP: 04/08/2017, às 09:00 horas, LOCAL: Prefeitura Municipal – Sala de Licitações. Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta, conforme abaixo:** **REABERTURA DA SESSÃO PARA AMPLA DISPUTA: 04/08/2017, às 14:00 horas, LOCAL: Prefeitura Municipal – Sala de Licitações.** Para a sessão exclusiva somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min às 08h55min do dia 04/08/2017. Para a sessão de ampla disputa somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 13h30min às 13h55min do dia 04/08/2017, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 813/2017 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1734**

**Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Julho de 2017**

Lidianópolis, 13 de julho de 2017.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município

---

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 033/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

**CONTRATADO:** STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA.

**CNPJ/MF:** 07.248.071/0001-57

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública, incluindo material e mão de obra especializada e equipamentos para desempenho das atividades com deslocamento, nos bairros, distritos e sede, praças, trevos, arruamento e demais locais com pontos de iluminação pública.

**VALOR:** R\$ 30.508,80 (trinta mil e quinhentos e oito reais e oitenta centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 13/07/2017

**TÉRMINO:** 12/07/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços, 003/2017 homologada em 13/07/2017.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/07/2017.

---

### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 ERRATA

Espécie: Errata publicação do aviso de licitação e extrato de contrato da Tomada de Preços nº 002/2017 No objeto da licitação acima citada e no extrato do contrato administrativo nº 015/2017, onde se lê: Convênio nº 236/2016, leia-se **Convênio nº 235/2016**.

Lidianópolis, 13 de julho de 2017.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 813/2017 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1734

Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Julho de 2017

Processo Administrativo nº 035/2017

Pregão Presencial nº 021/2017

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo ônibus usado, ano de fabricação mínimo 2006/2006, com 26 poltronas para ser utilizado no transporte coletivo municipal semi urbano gratuito no Município de Lidianópolis.

### GABINETE DO PREFEITO

I – R. H.;

II – Ante as informações prestadas pela Pregoeira Titular, Srª Gislaíne Marchi, dando conta de que DECORRIDO os prazos conferidos à empresa **VITORIATUR – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E TURISMO EIRELI – ME** para sanar a sua inabilitação, mediante a habilitação tardia, a empresa nada apresentou, declaro a presente licitação **FRACASSADA** e, determino que, o quanto antes, proceda-se a abertura de **NOVA** licitação a fim de adquirir o objeto supramencionado.

III – Encaminha-se ao setor de licitação para ciência;

IV – Após, publique-se

Lidianópolis-PR, 13 de julho de 2017.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal

### Decreto nº 3331/2017 de 12/07/2017

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 792/2016 de 13/12/2016.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>02.001</b>	<b>CHEFIA A GABINETE</b>		
<b>02.001.04.122.0004.2.003.</b>	<b>SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR</b>		
13 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		
<b>05.004</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>05.004.10.301.0012.2.071.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA</b>		
196 - 3.3.90.30.00.00	01495 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>		<b>20.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 813/2017 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1734

Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Julho de 2017

### Redução

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	CHEFIA A GABINETE		
02.001.04.122.0004.2.003.	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
10 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.000,00	CIVIL
05	SECRETARIA DE SAUDE		
05.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.004.10.301.0012.2.090.	MANUTENÇÃO PAB FIXO		
216 - 3.3.90.30.00.00	01495 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	<b>Total Redução:</b>	<b>20.000,00</b>	

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 12 de julho de 2017.

---

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
Prefeito do Município de Lidianópolis

---

**PORTARIA N.º 2.103, de 13 de julho de 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PÔR LEI,**

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, os servidores públicos municipais ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo, Sr. **Antonio Aparecido Queizi**, portador do RG. N.º 3.489.246-6-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 460.593.509-68, Sr. **José do Carmo Neto**, portador do RG. N.º 3.683.809-4-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 475.513.309-25 e Srt.ª **Elizandra Cristina Coelho de Melo**, portadora do RG. N.º 6.165.488-7-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 004.172.379-10, para comporem o **GRUPO DE APOIO**, que irá acompanhar e auxiliar o Pregoeiro do Município de Lidianópolis, Sr. **Dhiego Francisco Rohling Torres**, nos serviços de Pregão Eletrônico e Presencial da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná. (Embasamento legal: Lei Municipal n.º 376, de 06/12/2006), publicada no Órgão Oficial do Município, Jornal Tribuna do Norte de Apucarana – Paraná, dia 07/12/2006, página 11.

Revoga-se, a partir desta data, Portaria n.º 2.080, de 30/05/2017. A presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente será publica no Órgão Oficial do Município de Lidianópolis, Jornal Tribuna do Norte da cidade de Apucarana.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 813/2017 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1734**

**Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Julho de 2017**

**PORTARIA N.º 2.101, 13 DE JULHO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Revogar na íntegra a PORTARIA N.º 2.079, de 30 de maio de 2017, publicada no diário oficial do município em 31/05/2017 pág. C24, Edição N.º 7892.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA N.º 2.102, DE 13 DE JULHO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor publico municipal, **Sr. DHIEGO FRANCISCO ROHLING TORRES**, portador do RG. N.º 9.911.431-2-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 083.114.789-02, para desempenhar a função de “**Pregoeiro Municipal**”, para atender os certames licitatórios, na modalidade pregão eletrônico e presencial, pelo Município de Lidianópolis, Estado do Paraná.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 813/2017 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1734**

**Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Julho de 2017**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITO MUNICIPAL